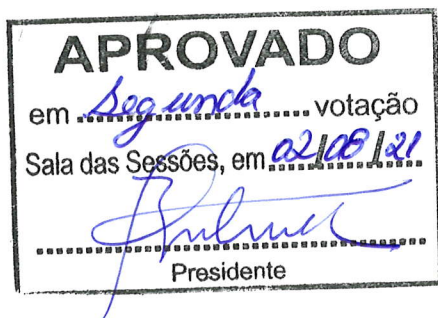
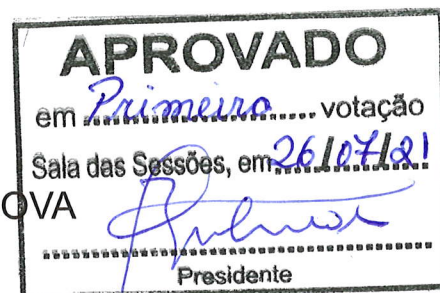




CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa NOVA



PROJETO DE LEI 001/2020

**Data:** 19 de agosto de 2020

**Súmula:** Dá denominação de via pública na localidade do Rodeio Chapada, neste Município, conforme especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa NOVA**, Estado do Paraná **aprovou**, e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de "TRAVESSA JOSÉ TRYBUS" a via pública situada na localidade do Rodeio Chapada, Município de Balsa Nova, a via pública que inicia na Rua Nossa Senhora Aparecida, ponto de coordenadas 25°33'33.7"S 49°36'16.1"W, seguindo até o ponto de coordenadas 25°34'13.1"S 49°36'07.0"W, onde tem seu término.

**Art. 2º** - Imediatamente após a denominação serão instaladas placas de identificação no local.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município.

Edifício *Vitório Seguro*, Sede da Câmara Municipal de Balsa Nova, em 19 de agosto de 2020.

  
Jocemir Fávaro  
Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa NOVA

### JUSTIFICATIVA

A denominação de vias públicas, com a adoção de nomes de pessoas ligadas a comunidade, além de identificar o local e de dar uma referência a estas vias, contribuindo para serviços como o de entrega de correspondências, ainda tem por finalidade prestar uma homenagem aos cidadãos, que de uma forma ou de outra, participaram da vida da comunidade e tiveram determinada importância no meio em que viveram.

No caso em discussão, não é diferente.

José Trybus, nasceu no dia quatro de agosto de 1910, na Polônia. Veio para o Brasil com 10 anos e cresceu em Balsa Nova, na localidade do Rodeio Rio Verde. Foi casado com Maria Stanisuavska e tiveram dois filhos e uma filha.

José Trybus foi agricultor, plantava batata, cebola, feijão e milho, os quais eram comercializados no próprio município. Também foi carpinteiro, ajudando na construção da ponte do rio Iguaçu.

O Sr. José Trybus sempre foi um homem muito prestativo com a comunidade e muito religioso, todos os domingos participava das celebrações na Igreja Matriz Senhor Bom Jesus, a qual inclusive ajudou a construir. Ainda tocava violino e cantava músicas de descendência polonesa. José Trybus faleceu em vinte e sete de fevereiro de 2001, com 91 anos de idade, em Balsa Nova.

Assim, espera-se contar com o apoio dos nobres pares na aprovação deste projeto, que vem em benefício a toda população e ao mesmo tempo



## CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa NOVA

em que se homenageia a pessoa José Trybus, que empresta seu nome à via ante referida.

Atenciosamente.

  
Jocemir Fávaro

**Vereador**

# Câmara de Vereadores de Balsa Nova - Protocolo

Nº de protocolo: **001263**  
Data de criação: 24/08/2020 15:39:16  
Assunto: Outros  
Título: Projeto de lei 001/2020  
Solicitante: Jocemir Fávaro - 871.774.809-78

Balsa Nova, 24 de Agosto de 2020

Graziela Aparecida Fior  
Graziela Aparecida Fior





MUNICÍPIO DE Balsa NOVA

**Ofício nº 324//2020 – GAB**

Balsa Nova, 23 de novembro de 2020.

Prezado Senhor,

Vimos, pelo presente, enviar resposta do Ofício n. 144/2020 - GP, referente a solicitação do Sr. Vereador Jocemir Favaro, cuja súmula “Dá denominação de via pública na Comunidade de Rodeio Chapada, neste Município, conforme especifica”. Em anexo cópia com as devidas informações da Secretaria Municipal de Obras – SMO.

Desta forma, coloco-me à disposição deste Poder Legislativo para os esclarecimentos suplementares necessários, ao tempo que reitero a Vossa Excelência e Dignos Pares, todo o meu apreço.

Atenciosamente.



Marcos Durau

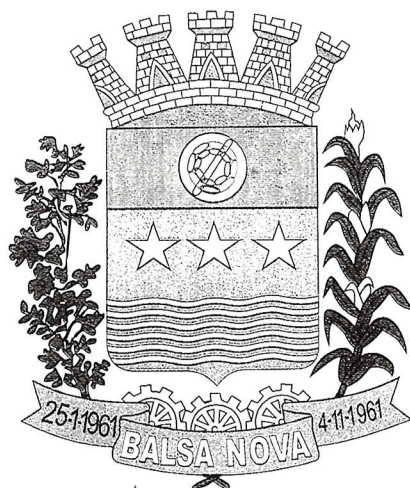
Prefeito Municipal

A Sua Excelência Senhor

Vereador Joel Bathke

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

Nesta



# MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Processo:

**6302/2020**

Data:

25/08/2020 11:42:49

Assunto:

**PROTOCOLO GERAL - Versão: 10**

OFÍCIO Nº144/2020 - PROJETO DE LEI Nº001/2020  
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NA LOCALIDADE DO RODEIO CHAPADA.

Requerente:

**JOEL BATHKE**



Município de Balsa Nova

PROTOCOLO



Processo: 6302 / 2020

Requerente: **JOEL BATHKE**

CPF: 357.914.709-91

Contato: **JOEL BATHKE**

Telefone:

Assunto: **PROTOCOLO GERAL - Versão: 10**

Descrição: OFICIO Nº144/2020 - PROJETO DE LEI Nº001/2020  
DENOMINAÇÃO DE VIA PUBLICA NA LOCALIDADE DO RODEIO CHAPADA.

Tempo Minimo Estimado: **15** dias.

Tempo Maximo Estimado: **30** dias.

Balsa Nova, 25 de Agosto de 2020.

---

JOEL BATHKE  
Requerente

# Tramitação do Processo



Processo: 6302/2020  
Requerente: JOEL BATHKE  
Contato: JOEL BATHKE

Data: 25/08/2020 11:42

Situação: Encaminhado  
Documento: 357.914.709-91



Assunto: PROTOCOLO GERAL - Versão: 10  
Descrição: OFICIO Nº144/2020 - PROJETO DE LEI Nº001/2020  
DENOMINAÇÃO DE VIA PUBLICA NA LOCALIDADE DO RODEIO CHAPADA.

Ocorrência: 1

Data: 25/08/2020 11:42:49

Previsão: 06/10/2020

De: VANESSA ABRAMOSKI

Para: JOICE DAIANA BORA DOS SANTOS

Confirmação: não

Etapa: Análise Da Secretaria Responsável

Descrição: Abertura do processo.





## CÂMARA MUNICIPAL DE BALSANOVA

Balsa Nova, 25 de agosto de 2020.

Ofício nº144/2020 - GP

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Através do presente, encaminho em anexo, cópia do **Projeto de Lei nº 001/2020**, de autoria do Vereador Jocemir Fávaro, cuja súmula "Dá denominação de via pública na localidade do Rodeio Chapada, neste Município, conforme especifica", para diligências da secretaria responsável a pedido da Comissão de Justiça e Redação desta casa de Leis.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência o meu apreço.

Atenciosamente,

**Vereador Joel Bathke**  
Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

A Sua Excelência o Senhor  
**Luiz Claudio Costa**  
Prefeito do Município de Balsa Nova  
Balsa Nova – Paraná



## CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa NOVA

### PROJETO DE LEI 001/2020

**Data:** 19 de agosto de 2020

**Súmula:** Dá denominação de via pública na localidade do Rodeio Chapada, neste Município, conforme especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa NOVA**, Estado do Paraná **aprovou**, e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de "**TRAVESSA JOSÉ TRYBUS**" a via pública situada na localidade do Rodeio Chapada, Município de Balsa Nova, a via pública que inicia na Rua Nossa Senhora Aparecida, ponto de coordenadas 25°33'33.7"S 49°36'16.1"W, seguindo até o ponto de coordenadas 25°34'13.1"S 49°36'07.0"W, onde tem seu término.

**Art. 2º** - Imediatamente após a denominação serão instaladas placas de identificação no local.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município.

Edifício *Vitório Seguro*, Sede da Câmara Municipal de Balsa Nova, em 19 de agosto de 2020.

  
Jocemir Fávaro  
Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa NOVA

### JUSTIFICATIVA

A denominação de vias públicas, com a adoção de nomes de pessoas ligadas a comunidade, além de identificar o local e de dar uma referência a estas vias, contribuindo para serviços como o de entrega de correspondências, ainda tem por finalidade prestar uma homenagem aos cidadãos, que de uma forma ou de outra, participaram da vida da comunidade e tiveram determinada importância no meio em que viveram.

No caso em discussão, não é diferente.

José Trybus, nasceu no dia quatro de agosto de 1910, na Polônia. Veio para o Brasil com 10 anos e cresceu em Balsa Nova, na localidade do Rodeio Rio Verde. Foi casado com Maria Stanisuavska e tiveram dois filhos e uma filha.

José Trybus foi agricultor, plantava batata, cebola, feijão e milho, os quais eram comercializados no próprio município. Também foi carpinteiro, ajudando na construção da ponte do rio Iguaçu.

O Sr. José Trybus sempre foi um homem muito prestativo com a comunidade e muito religioso, todos os domingos participava das celebrações na Igreja Matriz Senhor Bom Jesus, a qual inclusive ajudou a construir. Ainda tocava violino e cantava músicas de descendência polonesa. José Trybus faleceu em vinte e sete de fevereiro de 2001, com 91 anos de idade, em Balsa Nova.

Assim, espera-se contar com o apoio dos nobres pares na aprovação deste projeto, que vem em benefício a toda população e ao mesmo tempo





## CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa NOVA

em que se homenageia a pessoa José Trybus, que empresta seu nome à via ante referida.

Atenciosamente.

  
Jocemir Fávares

**Vereador**





MUNICÍPIO DE Balsa NOVA

Processo 6302/2020.

Ref: Câmara Municipal

Encaminhe-se a Secretaria de Obras para análise e  
resposta.

Balsa Nova, 27/08/2020

LUIZ CLÁUDIO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL.



Processo Administrativo nº 6302/2020

## MEMORANDO INTERNO - DEPARTAMENTO DE URBANISMO - SMO

Balsa Nova, 11 de setembro de 2020.

De: Secretaria Municipal de Obras - Departamento de Urbanismo

Assunto: **Projeto de Lei nº 001/2020**

A Secretaria Municipal de Obras, através do Departamento de Urbanismo, solicita que a fiscalização municipal realize diligência à localidade indicada no Projeto de Lei nº 001/2020, mencionado no Ofício nº 144/2020 - GP da Câmara Municipal dos Vereadores, afim de verificar se a via a que se refere o Projeto de Lei, encontra-se dentro dos parâmetros exigidos pela Lei nº1085/2019 do plano diretor municipal.

Verifiquem os pontos de coordenadas de início e fim da referida via, e informem se é possível identificar, com clareza, o percurso da via proposta.







Processo Administrativo nº 6302/2020

Após constatação, se possível for, para a análise de viabilidade técnica da implantação de redes de infraestrutura básica, solicitamos que se façam as seguintes medições:

no início do trecho	no meio do trecho	no final do trecho

Se necessário for, realizem tal diligência em conjunto com o Departamento Técnico e/ou de Urbanismo desta Secretaria.

Após diligência, apresente relatório e retorne-se o processo a este Departamento.

Certos de que seremos brevemente atendidos, agradecemos desde já.

Rafael Noboru Takeuchi  
Arquiteto e Urbanista  
Departamento de Urbanismo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ao senhor,  
Luiz Felipe Alberton  
FISCAL MUNICIPAL



Processo Administrativo nº 6302/2020

## MEMORANDO INTERNO – SETOR DE FISCALIZAÇÃO

Balsa Nova, 12 de novembro de 2020.

Assunto: **Projeto de Lei nº 001/2020 – “TRAVESSA JOSÉ TRYBUS”**

Ilustríssimo Arquiteto e Urbanista,

Conforme solicitação de vosso departamento em fls. 09/10, tendo como objeto implantação de nome de Via Pública, através do projeto de lei acima citado e com base no Ofício nº 144/2020 – GP efetuada pela Câmara Municipal de Balsa Nova – PR, o Setor de Fiscalização Municipal vem por meio deste informar:

1. Ao analisar a documentação acostada aos autos, verifica-se que existe certa dúvida sobre o real trajeto da via em questão, impossibilitando esta fiscalização de promover a medição correta da via, para fins de implantação de nome, através do referido projeto de lei.
2. Pois bem, na imagem anexa este relatório, foi efetuado um breve desenho esquemático, com o auxílio do programa “*Google Earth*”, através da imagem de satélite da localidade, para melhor entendimento.
3. O trajeto efetuado de cor **AMARELA**, trata-se da Via Pública denominada **Est. Municipal Nossa Senhora Aparecida**, conforme Projeto de Lei nº 543/2009.
4. O trajeto efetuado de cor **AZUL**, trata-se de Via Pública identificada como **BNV-344**.
5. O trajeto efetuado de cor **VERMELHA**, trata-se de Via Pública identificada como **BNV-361**.





Processo Administrativo nº 6302/2020

Por fim, solicito de vosso departamento que efetue verificação junto a CMBN – Câmara Municipal de Balsa Nova – PR, para identificar de forma clara e precisa, qual o real trajeto da via em questão, para que esta fiscalização possa lograr êxito na vistoria a ser realizada.

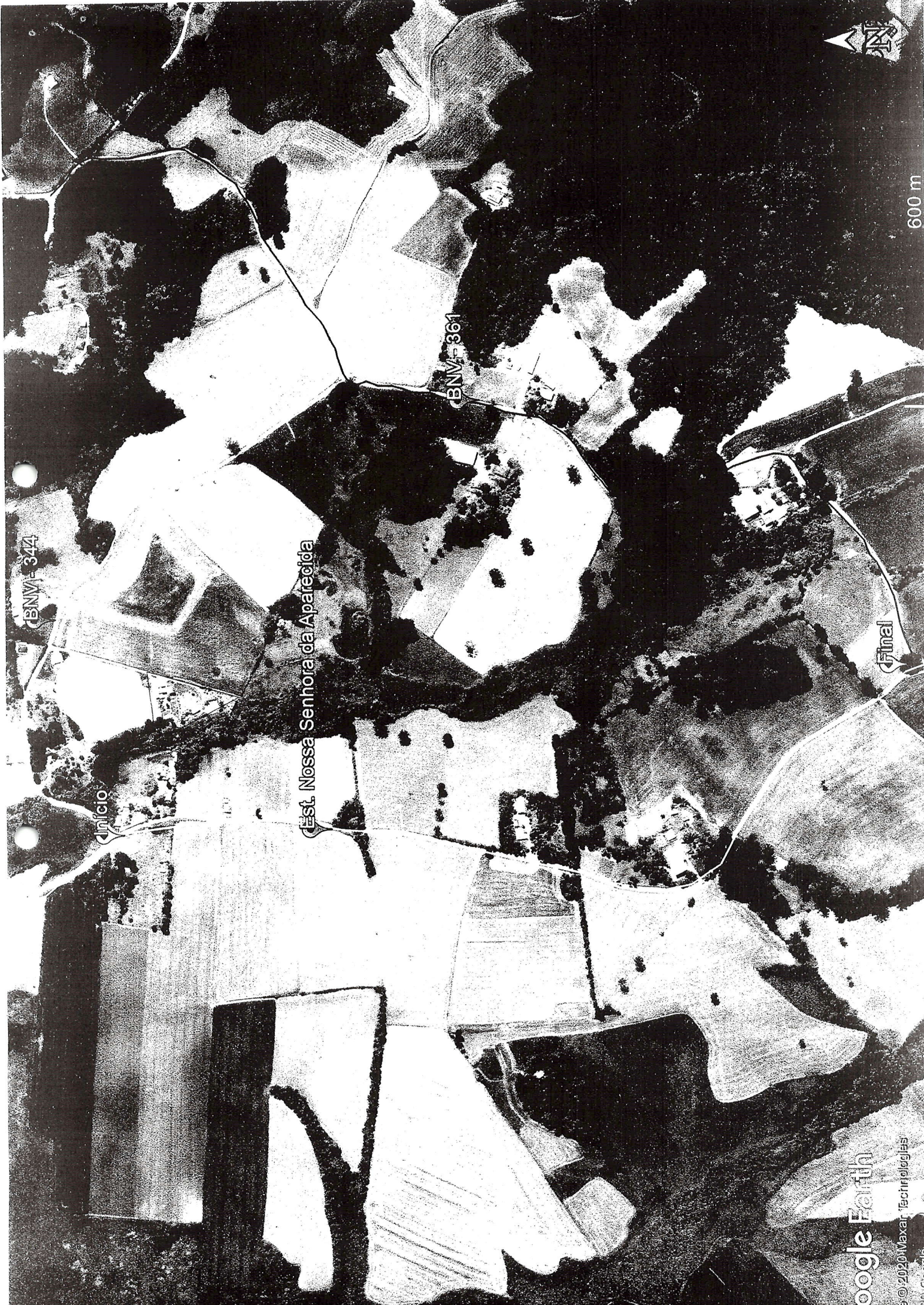
Sem mais para o momento,

Era o que tinha a informar e solicitar.

Guilherme Luiz Nicocelli  
Fiscal Municipal  
Setor de Fiscalização  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Ao senhor,  
Rafael Noboru Takeuchi  
**ARQUITETO E URBANISTA – SMO – DU**





BNV-344

Inicio

Est. Nossa Senhora da Aparecida

BNV-361

Final

600 m





RIO VERDE DE CIMA

BNV 245

BNV 246

BNV 344

BNV 193

BNV 343

Mision

N. 240

Balsa

Estada

Estada





## INFORMAÇÃO

Referente: **Ofício nº 144/2020 - GP**  
Assunto: **Projeto de Lei nº 001/2020**  
Requerente: **Joel Bathke**

Balsa Nova, 16 de novembro de 2020

Considerando o Ofício nº 144/2020 – GP da Câmara Municipal de Balsa Nova, e revendo os arquivos e registros desta Municipalidade, através do Departamento de Urbanismo, informamos que referente ao Projeto de Lei nº 001/2020, temos as seguintes considerações, conforme seguem:

1. Não foram encontrados registros de via pública municipal com a denominação de “**Travessa José Trybus**”;
2. Diante da descrição precária do Projeto de Lei, não foi possível identificar, com exatidão, a intenção desta Casa de Leis;
3. Diante das coordenadas descritas no Projeto de Lei, para o ponto de coordenadas de início e de final da via, permitem, em seu menor percurso, compreender que há uma sobreposição à via, já denominada como “Estr. Municipal Nossa Senhora Aparecida”, sob Lei nº 543/2009;
4. Ainda, é possível compreender também que a denominação proposta, refere-se ao maior percurso, que compreende as BNV-344 e parte da BNV-361, sendo, neste caso, aconselhável que se façam denominações distintas para cada BNV, para não haver conflitos de informações ou cadastro.

Diante do exposto, solicitamos esclarecimentos quanto ao real objetivo deste Projeto de Lei.

Rafael Noboru Takeuchi  
**Arquiteto e Urbanista**  
Departamento de Urbanismo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ao Exmo.Sr.  
LUIZ CLÁUDIO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL





CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa NOVA



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PARECER Nº 030/2020**

Os membros da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Balsa Nova, reunidos em data de 09 de dezembro do corrente, com a finalidade de analisarem o **Projeto de Lei nº 001/2020**, de autoria do vereador Jocemir Fávaro, que denomina via pública, após análise e discussão, apresentam o seguinte parecer:

**DO FUNDAMENTO LEGAL DO PARECER**

O projeto em referência está fundamentado na Lei Orgânica do Município, art.40, inciso XIII, alterado pela Lei Municipal nº 01/90.

**DO MÉRITO**

O projeto em discussão tem por objetivo promover a denominação de via pública na Localidade do Rodeio Chapada, neste Município, atribuindo ao trecho indicado, a denominação de “**Travessa José Trybus**”, com as devidas ponderações.

O projeto tem dupla finalidade, primeiro possibilitar a identificação da referida via, permitindo assim que todos os que por ela trafegam e ou que pretendem identificá-la, por uma razão ou outra, e ainda por questões comerciais, tenham uma referência, uma sinalização adequada para melhor localizar-se.

Em paralelo a isso, porém, com tanto ou mais importância é a homenagem que se presta a um morador de família tradicional naquela localidade e que muito contribuiu para com o desenvolvimento do Município e da comunidade onde viveu.



## CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa NOVA

Remetido o projeto à Prefeitura Municipal, esta fez algumas considerações, notadamente quanto as características da referida via, sugerindo a alteração das coordenadas da via, o que poderia facilitar a identificação da mesma.

Verificada a situação apresentada pelo Poder Executivo, a Comissão de Justiça e Redação, apresenta **EMENDA MODIFICATIVA** ao art. 1º, do Projeto de Lei nº 001/2020, que passar a ter a seguinte redação:

**“Art. 1º - Fica denominada de “Travessa José Trybus” a via pública situada na localidade do Rodeio Chapada, Município de Balsa Nova, a via pública que inicia no ponto de coordenadas 25°33'34.50"S e 49°36'16.24"O, seguindo até o ponto de coordenadas 25°33'46.17"S e 49°35'51.53"O, onde tem seu término.**

### DO VOTO

Diante das considerações acima e em conformidade com o contido na EMENDA MODIFICATIVA, observa-se que de resto o projeto apresentado não padece de nenhum vício de iniciativa e ou principalmente de inconstitucionalidade, razão pela qual os membros da Comissão de Justiça e Redação, recomendam a **APROVAÇÃO** do referido Projeto, nos termos acima apontados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Balsa Nova em 09 de dezembro de 2020.

### Comissão de Justiça e Redação

Presidente: Anderson Bülow \_\_\_\_\_

Relator: Domingos Gelmar Ferreira \_\_\_\_\_

Membro: Benedito Joaquim Freitas Karachinski \_\_\_\_\_

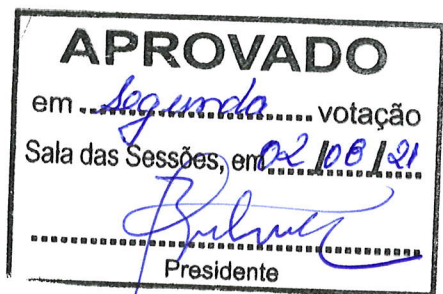




CÂMARA MUNICIPAL DE BALSANOVA  
EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

n.º 01/2020

Data: 08 de julho de 2021



Súmula: Dá denominação de via pública na localidade de Rodeio Chapada, neste Município, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSANOVA, Estado do Paraná aprovou, e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de “**Travessa José Trybus**” a via pública situada na localidade de Rodeio Chapada, Município de Balsa Nova, a via pública que inicia no ponto de coordenadas 25°33'34.50”S e 49°36'16.24”O, seguindo até o ponto de coordenadas 25°33'46.17”S e 49°35'51.53”O, onde tem seu término.

**Art. 2º** - Imediatamente após a denominação serão instaladas placas de identificação nos locais.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município.

Edifício *Vitório Seguro*, Sede da Câmara Municipal de Balsa Nova, em 08 de julho de 2021.

  
Jocemir Fávaro  
Vereador





## CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa NOVA

Balsa Nova, 03 de agosto de 2021.

Ofício nº136/2021 – GP

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho em anexo, **para sanção**, o **Projeto de Lei nº001/2020** do Legislativo Municipal, que dá denominação de via pública na localidade do Rodeio Chapada, neste Município, conforme especifica. Aprovado na 22ª Sessão Ordinária.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência o meu apreço.

**Vereador Ernani Bubniak**  
Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

A Sua Excelência o Senhor  
**Marcos Antônio Zanetti**  
M.D. Prefeito do Município de Balsa Nova  
Balsa Nova – Paraná



Escritório

Município de Balsa Nova

PROTOCOLO

Processo: 5180 / 2021

Requerente: **ERNANI BUBNIAK**

CPF: **897.295.959-68**

Contato: **ERNANI BUBNIAK**

Telefone:

Assunto: **PROTOCOLO GERAL - Versão: 10**

Descrição: OFÍCIO N° 136/2021  
PROJETO DE LEI N° 001/2020

Tempo Mínimo Estimado: **15** dias.

Tempo Máximo Estimado: **30** dias.

**Balsa Nova, 03 de Agosto de 2021.**

*ASG Farias*

\_\_\_\_\_  
**ALINE DOS SANTOS GARRETT FARIAS**  
Protocolista

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova**

---

**ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI Nº 1207/2021**

**LEI Nº 1207/2021**

**SÚMULA:** Dá denominação de via pública na localidade do Rodeio Chapada, neste Município, conforme especifica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**LEI**

**Art. 1º.** Fica denominada de “**Travessa José Trybus**” a via pública situada na localidade do Rodeio Chapada, Município de Balsa Nova, a via pública que inicia no ponto de coordenadas 25°33'34.50"S e 49°36'16.24"O, seguindo até o ponto de coordenadas 25°33'46.17"S e 49°35'51.53"O, onde tem seu término.

**Art. 2º.** Imediatamente após a denominação serão instaladas placas de identificação no local.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 09 de agosto de 2021.

**MARCOS ANTONIO ZANETTI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernando Magatão  
**Código Identificador:**AFCECC0B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/08/2021. Edição 2325  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>